



1889

Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI no. 2.966 /96
(04 de setembro de 1.996)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

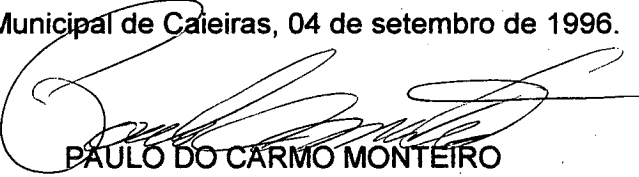
ARTIGO 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar de "PRAÇA JOSÉ JORGE SIMÃO, localizada na confluência das Ruas Joaquim Cerca, Francisco de Assis e Raul Pereira de Araújo, no Bairro Vila Nova, Jardim das Laranjeiras, neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - A biografia do homenageado ficará fazendo parte integrante da presente Lei.

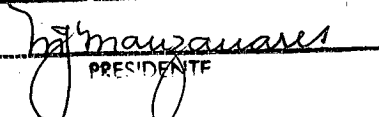
ARTIGO 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 04 de setembro de 1996.


PAULO DO CARMO MONTEIRO
Vereador

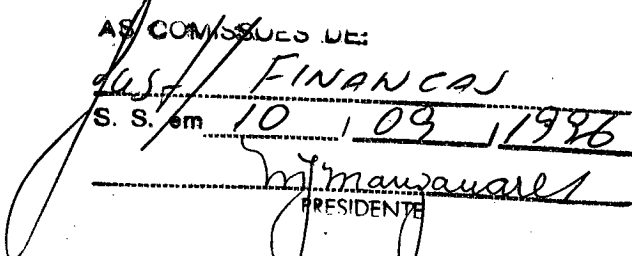
APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 10 / 09 / 1996


PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE:

9457 / FINANÇAS

S.S. em 10 / 09 / 1996


PRESIDENTE

No ano de 1910 nascia em Franco da Rocha JOSÉ JORGE SIMÃO, descendente de Libaneses, filho de Jorge José Simão e de Maria Feres.

Permaneceu no país até os dois primeiros anos de idade, seguindo posteriormente, com os pais e o irmão Afonso Simão, para o Líbano. Voltou jovem, aos 18 anos, quando seu pai Jorge José Simão, juntamente com Domingos Garcia Serpa e outros proprietários de terra resolveram dividir judicialmente o "SÍTIO DAS LARANJEIRAS", que hoje dá nome ao Bairro.

Terminada a primeira fase de divisão, chegava a hora de dividir os quinhões. Foi então que em 1933, coube a Jorge José Simão o quinhão 8-A com divisas para a então Estrada Velha de Campinas, atual Rodovia Tancredo de Almeida Neves, e a Avenida Padre José César de Oliveira (antiga Estrada do Morro Grande). O processo final terminou somente no ano de 1942.

Nesse local, Jorge José Simão contruiu um prédio e instalou nele o primeiro armazém do Bairro, com a ajuda de seus filhos Afonso Simão e JOSÉ JORGE SIMÃO.

Esta propriedade foi posteriormente vendida a Mariano Penha, que alugou o armazém para José Monteiro.

JOSÉ JORGE SIMÃO, faleceu a 18 de abril de 1968 às 23:00 horas em domicílio, no Bairro das Laranjeiras. Foi funcionário público, tendo trabalhado no Hospital Psiquiátrico de Pirituba, conhecido como "PINEL".

Foi dado como causa da morte Insuficiência cardíaca congestiva, sendo firmado o óbito pelo Dr. Milton Ferreira Neves, já falecido. Seu sepultamento foi feito no cemitério da Saudade, neste município.

Na época deixou viúva Olga da Silva Simão, falecida a três anos, e oito filhos: Abel Simão e Soad Simão Valtriani (casados), Jorge Simão, Antonio Simão e Celso Simão (maiores) e José Carlos Simão, Ana Gertrudes Simão e Maria do Carmo Simão (menores). Com exceção de José Carlos Simão, todos os seus herdeiros são vivos, tendo constituído família e sempre lembrando de seus ensinamentos. Como eleitor sempre valorizou a honestidade e o trabalho, transmitindo-os aos seus filhos.

Talão N. :9:.-.-.-.

Fls. 150.-

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DISTRITO E MUNICÍPIO DE
CAIEIRASCOMARCA DE FRANCO DA ROCHA
ESTADO DE SÃO PAULOCartório do Registro CivilJOSÉ ANTONIO SANT'ANA DE MOURA

OFICIAL

ÓBITO (N. 1.961.-)

CERTIFICO que, à fls. 136V^o do livro n. C-3: de registro de óbitos, foi feito hoje, o assento de "José Jorge Simão".-

....., falecido o a 18 de Abril.- de 19 68 às 23 horas e minutos, em domicílio, no Bairro das Laranjeiras, neste Município.-

do sexo masculino.-, de cor branca.-, profissão funcionário público - aposentado.- natural de Franco da Rocha, ex-Juquery, deste Estado.-

residente e domiciliado no Bairro das Laranjeiras, neste Município.-

com 58 anos.-..... de idade, estado civil casado.-

filho de Jorge José Simão e dona Maria Peres, ambos já falecidos.

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

Foi declarante: Pedro Muro Vasquez.-

sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Milton Ferreira Neves.-

..... que deu como causa da morte. Insuficiência cardíaca congestiva.-

..... e o sepultamento feito no cemitério de este Município de Caieiras.-

Observações: Deixa viúva dona Olga da Silva Simão e oito filhos, sendo dois casados, seis solteiros, três maiores e três menores; - deixa bens a inventariar e era eleitor.- Deixa testamento puro e simples.-

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

O referido é verdade e dou fé.

1.º VIA ISENTA
DE SELOS

Caieiras, 19 de Abril.-..... de 19 68.-

Valter Massinelli Carpesatto
O OFICIAL

VALTER MASSINELLI CARPESATTO